



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/71 -

"Concede título de Cidadão Cruzeiroense ao
Reverendíssimo Padre ANTONIO SARTO."

Paschoal Palazzo, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte

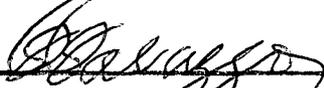
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cruzeiroense ao Revmo. Padre Antonio Sarto, ilustre eclesiástico que valiosamente exerceu as funções de Diretor do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, colaborando sobremaneira no setor educacional de Cruzeiro.

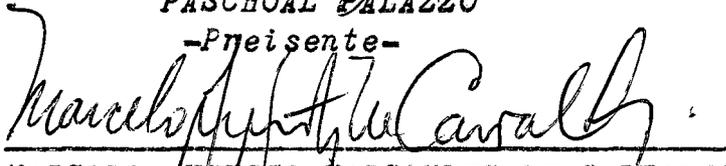
Artigo 2º - A outorga do presente título deverá ser feita em Sessão Solene desta Edilidade, em data a ser previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 22 de Abril de 1971

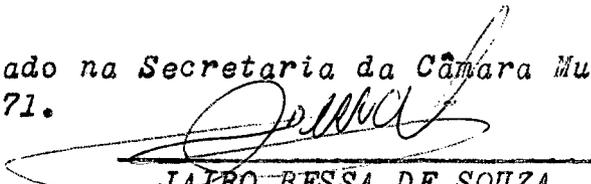

PASCHOAL PALAZZO

-Presidente-


MARCELO AUGUSTO MARCONDES DE CARVALHO

-1º Secretário-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro em
22 de Abril de 1971.


JAIRO BESSA DE SOUZA

-Enc. do Expediente-